



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sudeste de Minas Gerais

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 09/2017
30 de setembro de 2017

REITORIA

Avenida Luz Interior, 360
Bairro Estrela Sul
CEP: 36.030-776 – Juiz de Fora - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS.....	4
PORTARIAS – COMISSÕES.....	15
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	19
PORTARIAS – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	20
PORTARIAS – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO.....	21
PORTARIAS – APOSENTADORIA, ABONO DE PERMANÊNCIA E PENSÃO.....	22
PORTARIAS – AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.....	22
PORTARIAS – AUXÍLIOS E AJUDA DE CUSTO.....	23
PORTARIAS – AFASTAMENTO.....	25
PORTARIAS – LICENÇAS.....	27
PORTARIAS – INCLUSÃO DE DEPENDENTE.....	29
RESOLUÇÕES CONSU.....	32
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	34
SUBSTITUIÇÕES – FOLHA SETEMBRO.....	34

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 1073/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **NOMEAR** a servidora ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2779656, para exercer o cargo de Diretor-Adjunto de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal, código CD-04, a partir de 04.09.2017.

PORTARIA-R Nº 1075/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Considerando a necessidade de a Administração do IF Sudeste MG organizar suas atividades e possibilitar maior previsibilidade de suas ações para a comunidade interna e externa;

Considerando que, no art. 39, VI, do Regimento Geral da Instituição, está elencado, entre as competências do Reitor, "*propor políticas, coordenar e fiscalizar as atividades da Instituição*";

Considerando que, nesse sentido, a Administração designou servidores para comporem Comissão responsável pelo estudo de proposta de calendário administrativo para aplicação no âmbito deste Instituto Federal, conforme Portarias-R nos. 906/2017, de 01.08.2017, e 927/2017, de 03.08.2017;

Considerando que, por meio do Processo Administrativo nº 23223.003889/2017-14, a Administração solicitou pronunciamento pela Procuradoria Federal junto ao IF Sudeste MG da documentação apresentada pela referida Comissão;

Considerando a Nota Técnica nº 76/2017-AGU/PGF/PF IF SUDESTE MG, emitida pela Procuradoria Federal junto ao IF Sudeste MG;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995;

Considerando que os *campi* deste Instituto Federal estabeleceram calendário acadêmico sem previsão de atividades estudantis no dia 08 de setembro de 2017, e, ainda,

Considerando os princípios da legalidade, razoabilidade e publicidade;

Art. 1º- **ESTABELECE**R recesso administrativo no dia 08.09.2017, no âmbito do IF Sudeste MG, com necessidade de compensação, conforme art. 44, II, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º- **EXCLUI**R do disposto no art. 1º todos os serviços considerados como essenciais e intransferíveis.

Parágrafo único - Aos servidores que trabalharem no dia do recesso deverá ser oportunizado, para manter a igualdade, a opção de também tirar um dia de recesso até o mês subsequente.

Art. 3º- **DELEGAR** competência aos Diretores de *campus* e aos Pró-reitores para requisitarem servidores visando o atendimento de serviços que sejam essenciais no dia.

Art. 4º- **DETERMINAR** que cada unidade, com base no princípio da publicidade, promova a divulgação da informação junto à comunidade.

PORTARIA-R Nº 1078/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação e exercício no CAMPUS AVANÇADO BOM SUCESSO, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) DENISE ESPINDOLA MORAES, aprovado(a) em 3º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0257415.

PORTARIA-R Nº 1083/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **DISPENSAR** a servidora ALICE ALEIXO FONSECA, Matrícula SIAPE 1907373, dos encargos de Diretor de Educação a Distância e de Coordenador-Geral da Rede e-Tec deste Instituto Federal, a partir de 05.09.2017.

PORTARIA-R Nº 1084/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor FILIPE ANDRADE LA-GATTA, Matrícula SIAPE 1665550, para exercer os encargos de Diretor de Educação a Distância e de Coordenador-Geral da Rede e-Tec deste Instituto Federal, a partir de 06.09.2017.

PORTARIA-R Nº 1085/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora ALICE ALEIXO FONSECA, Matrícula SIAPE 1907373, para exercer o encargo de Coordenador-Adjunto Financeiro do Bolsa-Formação, no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal, a partir de 06.09.2017.

PORTARIA-R Nº 1098/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora NATÁLIA VARGAS FERREIRA, Matrícula SIAPE 2205892, para a função de Substituto do Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas deste Instituto Federal, código FG-01, a partir de 11.09.2017.

PORTARIA-R Nº 1103/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **DISPENSAR** a servidora YVONNE ARCHANJO MASSUCATE BARBOSA, Matrícula SIAPE 2623324, do encargo de Responsável pela Coordenação de Projetos deste Instituto Federal, a partir de 01.06.2017.

PORTARIA-R Nº 1104/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **DELEGAR** competência aos servidores RENATO DO VALLE RIBEIRO, Matrícula SIAPE 1672376, e VITOR HUGO SOUZA DE DEUS, Matrícula SIAPE 1837801, para atuarem como Fiscais, Titular e Substituto, respectivamente, no Contrato nº 011/2017, referente ao Processo Administrativo nº 23223.003084/2016-90 - aquisição parcelada de água mineral, PR 016/2016, empresa Tardio Distribuidora de Água Mineral Ltda. - ME, no período de 22.06.2017 até o final da vigência contratual.

PORTARIA-R Nº 1108/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Considerando os arts. 61, 76-A e 98 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 11.314/2006 e a sua regulamentação pelo Decreto nº 6.114/2007;

Considerando a Portaria MEC nº 1084/2008, e, ainda,

Considerando a reunião do Colégio de Dirigentes deste Instituto Federal, realizada no dia 15.08.2017,

Art. 1º- **REGULAMENTAR**, no âmbito deste Instituto Federal, o pagamento da Gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos, de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990.

Art. 2º- A gratificação de que trata o art. 1º será paga exclusivamente a servidor público federal efetivo, sem prejuízos de suas atribuições regulares, ou fora da jornada de trabalho estabelecida em Lei e segundo as disposições previstas nesta Portaria.

§ 1º - Os valores máximos e as atividades desenvolvidas previstos no *caput* deste artigo são os constantes nas tabelas anexas a esta Portaria.

§ 2º - Os valores financeiros referentes à hora trabalhada especificados nas tabelas anexas a esta Portaria, sofrerão alterações sempre que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão divulgar o valor do maior vencimento básico da Administração Pública Federal para fins de cálculo do valor a ser pago a título de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, de acordo com o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 6.114/2007.

Art. 3º- A designação das Comissões de Concurso Público ou Processo Seletivo, bem como de servidor para atuar como instrutor em cursos de formação, de desempenho ou de treinamento, será feita mediante emissão de Portaria pelo Reitor ou pelo Diretor-Geral de *campus*.

Art. 4º- A Comissão Organizadora de Concurso Público ou Processo Seletivo terá a finalidade de planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar o resultado do concurso público.

Art. 5º- A Gratificação por Encargos de Curso e Concursos é devida ao servidor que, em caráter eventual, desempenhar as atividades de:

I- instrutoria em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento, regularmente instituído no âmbito da Administração Pública Federal;

II - banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, para elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos;

III - logística de preparação e de realização de concurso público, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes;

IV - aplicação, fiscalização ou avaliação de provas de processo seletivo ou de concurso público, ou supervisionar essas atividades.

§ 1º- As atividades a serem desenvolvidas e os limites máximos da gratificação de trata este artigo estão fixados nas Tabelas anexas a esta Portaria, observado o seguinte:

I- o valor da gratificação será calculado em horas, observadas a natureza e a complexidade da atividade exercida;

II- a retribuição não poderá ser superior ao equivalente a 120 (cento e vinte) horas de trabalhos anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pelo Reitor, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais;

III- em observância aos parâmetros estabelecidos no art. 76-A da Lei nº 8.112/90, o valor máximo da hora trabalhada, utilizado no âmbito deste IF, será o especificado nas Tabelas anexas a esta Portaria.

§ 2º- Os valores recebidos pela prestação de serviços constantes nesta Portaria, não se incorporam aos vencimentos ou salários do servidor para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

§ 3º- Havendo o desempenho das atividades no horário do expediente, deverá ser objeto de compensação da carga horária, na forma do § 4º do art. 98 da Lei 8.112/90, a critério da chefia imediata.

§ 4º- Até que seja implantado o sistema de controle de horas trabalhadas, o servidor deverá assinar declaração de que trata o § 2º do art. 6º do Decreto 6.114/2007, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 6º- É vedado o desempenho das atividades constantes nas Tabelas anexas a esta Portaria, por servidores que estiverem afastados ou licenciados.

Art. 7º- A Comissão Organizadora de Concurso Público ou Processo Seletivo deverá encaminhar, para homologação do Reitor ou do Diretor-Geral, relação nominal dos servidores envolvidos no evento, constando as atividades desenvolvidas e os valores das gratificações a serem pagas, observando-se, sempre, o grau de complexidade da atividade a ser desenvolvida de acordo com as Tabelas anexas a esta Portaria.

Art. 8º- Caberá à Diretoria de Gestão de Pessoas do IF Sudeste MG e às Coordenações-Gerais de Gestão de Pessoas dos *campi* encaminharem, para homologação do Reitor ou do Diretor-Geral de *campus*, a relação dos servidores que atuarão nos Concursos Públicos e como instrutores e/ou coordenadores nos cursos de capacitação, especificando os valores das gratificações a serem pagas, observando-se, sempre, os valores estabelecidos nas Tabelas anexas a esta Portaria.

Art. 9º- Os servidores, que exercerem as atividades descritas nas Tabelas anexas a esta Portaria, deverão responder administrativamente na forma do art. 116 (Deveres), art. 117 (Proibições) e art. 132 (Aplicação de demissão) da Lei 8.112/90, além de outras sanções cabíveis pelo descumprimento de normas aplicáveis ao sujeito no desempenho de função pública.

Art. 10- Caberá à Diretoria de Gestão de Pessoas e às Coordenações-Gerais de Gestão de Pessoas dos *campi*, as funções de acompanhar, processar e encaminhar à Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, os lançamentos necessários para informação na Folha de Pagamento. O pagamento será efetivado após concluídos os trâmites administrativos necessários, se possível na folha subsequente ao serviço prestado, havendo disponibilidade orçamentária.

Art. 11- O pagamento da Gratificação deverá ser efetuado por meio do sistema utilizado para processamento de folha de pagamento de pessoal (SIAPE).

Art. 12- Caberá à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e aos Departamentos de Administração e Planejamento dos *campi*, juntamente com as Coordenações-Gerais de Administração e Finanças, disponibilizar recursos orçamentários e financeiros, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 13- No caso de prestação dos serviços de Cursos e Concursos por servidores do IF Sudeste MG, em outra Instituição Federal de Ensino (IFE), os valores pertinentes às atividades desenvolvidas serão de responsabilidade da IFE solicitante, podendo esta, de acordo com o Decreto nº 6.114/2007, efetuar o pagamento via SIAFI.

Art. 14 - No caso de servidor com origem em outra IFE, os valores pertinentes às atividades desenvolvidas serão de responsabilidade do IF Sudeste MG, podendo este, de acordo com o Decreto 6.114/2007, efetuar o pagamento via SIAFI.

Art. 15 - Os percentuais previstos nesta Portaria, estão no limite dos valores possíveis para pagamento da Gratificação de Curso e Concurso, no IF Sudeste MG.

Art. 16 - Esta Portaria revoga a Portaria-R nº 1097/2015, de 22.10.2015, e demais dispositivos em contrário.

ANEXO I

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE CURSO E CONCURSO

Fundamento Legal: Decreto nº 6.114/2007

Portaria MEC Nº 1.084/2008

Salário Referência: R\$24.943,07 (Janeiro/2017)

<i>Concurso/ Processo Seletivo</i>						
<i>Atividades</i>	<i>Unidades/ Atividades – Segundo Portaria IF Sudeste MG</i>	<i>Unidades/ Atividades –Portaria MEC</i>	<i>Horas estimadas</i>	<i>% do salário referência definido pelo MEC p/ hora</i>	<i>Valor hora</i>	<i>Total da atividade</i>
Membros da Comissão Organizadora do Concurso (Assessorias sistêmicas)	Processo/ Coordenação	Planejamento	40	0,2944	73,43	2937,20
Membros de Apoio da: -Tecnologia da Informação; -Assessoria Executiva; -Assessoria Pedagógica (Impressão de provas); -Assessoria Pedagógica (Editoração) -Revisão Linguística	Execução (Reitoria)	Execução	30	0,1869	46,62	1398,56
Membros de Comissão de Apoio ao Concurso	Coordenador de campus/ Supervisão	Supervisão	38	0,2214	55,22	2098,51
Membros de Comissão de Apoio ao Concurso	Coordenador de Divulgação - Divulgador / Supervisão	Supervisão	25	0,2243	55,95	1398,68
Equipes de apoio à Coordenação de campus (De 0 a 600 candidatos: 2 membros; De 601 a 1500 candidatos: 3 membros; De 1501 a 2500 candidatos: 4 membros; Acima de 2501 candidatos: 6 membros) *referência: nº de candidatos do processo seletivo anterior	Equipe de inscrição / preparação para aplicação de provas;	Execução	11	0,1784	44,50	489,48
<i>Atividades</i>	<i>Unidades/ Atividades – Segundo Portaria IF Sudeste MG</i>	<i>Unidades/ Atividades –Portaria MEC</i>	<i>Horas estimadas</i>	<i>% do salário referência definido pelo MEC p/ hora</i>	<i>Valor hora</i>	<i>Total da atividade</i>
Equipes de divulgação (até 6 pessoas em cada equipe, podendo variar de acordo com o processo seletivo)	Equipe de divulgação	Execução	11	0,1784	44,50	489,48

-Banca examinadora de concurso para ingresso de servidores (prova didática e análise documental) - limitada a 3 membros ou -Membros de Comissão de seleção e análise documental para ingresso de estudantes (correção de questões escrita, avaliação de projeto e análise documental (limitada a 3 membros ou 30 horas por banca independentemente do número de membros)	Execução	Análise curricular	10	0,2804	69,94	699,40
Assessorias de Aplicação de Provas nos campi (De 150 a 500 inscritos = 1; De 501 a 1.200 inscritos = 2; Acima de 1.201 inscritos - 4)	Auxiliares aos coordenadores de campus no dia da aplicação de provas, incluindo os polos	Supervisão	12h ao dia (no máximo; de acordo com tempo de prova) - Tomar como referência o tempo de prova computadas 2h a mais - 1h antes e 1h depois da prova	0,2804	69,94	variável
Elaboração de Prova, incluindo o julgamento de recursos, quando houver	Questão objetiva/discursiva	Elaboração de questão de prova	1	0,4205	104,89	variável
Correção de redação (processo seletivo - graduação), correção da prova de habilidade específica (processo seletivo - técnico), correção de texto escrito (processo seletivo - especialização técnica)	Redação/ texto	Correção de prova discursiva	Conforme o número de redações/questões discursivas	0,3140	78,32	6,50 por redação/texto, incluindo 1ª e 2ª correções
<i>Atividades</i>	<i>Unidades/ Atividades – Segundo Portaria IF Sudeste MG</i>	<i>Unidades/ Atividades -Portaria MEC</i>	<i>Horas estimadas</i>	<i>% do salário referência definido pelo MEC p/ hora</i>	<i>Valor hora</i>	<i>Total da atividade</i>
Correção de questão discursiva: concurso público de ingresso de servidores efetivos	Questão discursiva (seleção concurso ingresso de servidores)	Correção de prova discursiva	Conforme o número de redações/questões discursivas - 20 minutos por questão discursiva	0,3140	78,32	26,00 por questão discursiva incluindo 1ª, 2ª e 3ª correções

Fiscalização de prova	-Aplicador de prova -Fiscal de corredor -Enfermeiro -Motorista E demais servidores efetivos que trabalhem no dia da aplicação de prova	Fiscalização	Conforme o horário de prova + 2 horas de preparação	0,1524	38,00	variável
-----------------------	--	--------------	---	--------	-------	----------

Cursos de Formação – Projetos elaborados e executados pela Instituição

<i>Atividades</i>	<i>Unidades/ Atividades</i>	<i>Horas estimadas</i>	<i>% do salário referênci a definido pelo MEC p/ hora</i>	<i>Valor Hora MEC</i>	<i>Total p/ atividade</i>
Coordenadores técnico-pedagógicos de cursos	Processo (cursos de pós-graduação, programas de capacitação e qualificação)	20% da carga horária do curso	0,2032	50,70	dependerá da carga horária do curso a ser ministrado
Instrutores	Curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento (*) (ex.: Cursos de capacitação de curta duração)	Carga horária da disciplina	0,3084	76,92	dependerá da carga horária do curso a ser ministrado
Instrutores	Cursos de treinamento	Carga horária da disciplina	0,2032	50,70	dependerá da carga horária do curso a ser ministrado
Instrutores	Cursos à distância	Carga horária da disciplina	0,2032	50,70	dependerá da carga horária do curso a ser ministrado
Instrutores	Cursos de pós-graduação (**)	Carga horária da disciplina	0,3084	76,92	dependerá da carga horária do curso a ser ministrado
Instrutores	Cursos de EJA	Carga horária da disciplina	0,1051	26,22	dependerá da carga horária do curso a ser ministrado
Palestrante	Cursos de capacitação	Hora	0,3084	76,92	dependerá da carga horária do curso a ser ministrado

Atualização: Agosto/2017

(*) valores para instrutores com Doutorado ou 60 meses de experiência, devendo nos casos de escolaridade inferior utilizar:

☒ 90% para Mestrado ou 36 meses de experiência na área técnica específica da disciplina;

☒ 80% para Especialização ou 24 meses de experiência na área técnica específica da disciplina;

☒ 70% para Graduação ou 12 meses de experiência na área técnica específica da disciplina.

(**) valores para instrutores com Doutorado, devendo nos casos de escolaridade inferior utilizar:

☒ 90% para Mestrado

☒ 80% para Especialização

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Pela presente DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, eu _____

_____,
(nome completo), Matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____
_____ (denominação, código, etc.) do Quadro de Pessoal
do IF SUDESTE MG, em exercício no campus _____

lotado(a) no (a) _____, DECLARO ter participado, no ano em
curso, das seguintes atividades relacionadas a curso, concurso público ou exame vestibular, previstas no art. 76-A
da Lei nº 8.112/1990 e no Decreto nº 6.114/ 2007:

Atividades	Instituição	Horas trabalhadas
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS NO ANO EM CURSO		

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e penal.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor

PORTARIA-R Nº 1110/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Considerando o Memorando Eletrônico nº 37/2017 – PROEXTENS, de 18.09.2017, Identificador 201715629,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores BERNARDO MILOSKI DIAS, Matrícula Siape 1326308, e LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, Matrícula Siape 1194343, para exercerem o encargo de Chefe de Delegação do IF Sudeste MG para representação junto aos Jogos das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica da Região Sudeste – JIF Sudeste/2017, Etapa Nacional, a ser realizada no Instituto Federal Sul de Minas.

PORTARIA-R Nº 1111/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Considerando a Portaria-R nº 355, de 06.04.2017, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 84/2017 - CAMPUSMANH, de 18.09.2017, Identificador 201715626,

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora WÊNIA ANTUNES BAIA, Matrícula Siape 2357602, para exercer o encargo de Presidente junto à SUBCOMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (SCIS) do IF Sudeste MG - *campus* Manhuaçu.

Art. 2º- **DISPENSAR**, a partir de 21.08.2017, a servidora Christiane de Sales Ferreira, Matrícula Siape 2352631, do encargo de Membro Suplente junto à SUBCOMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (SCIS) do IF Sudeste MG - *campus* Manhuaçu.

PORTARIA-R Nº 1116/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria-R nº 1058/2017, de 28.08.2017, publicada no DOU nº 166, de 29.08.2017, Seção 2, página 22.

PORTARIA-R Nº 1128/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **LOTAR** os servidores abaixo relacionados na COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – Diretoria de Gestão de Pessoas / Reitoria deste Instituto Federal, a partir de 21.09.2017:

<i>Servidor</i>	<i>Siape</i>	<i>Cargo</i>
Natalia Vargas Ferreira	2205892	Assistente em Administração
Bruno Cezar Amorim de Castro	1870737	Assistente em Administração

Art. 2º- **REVOGA-SE** disposições em contrário.

PORTARIA-R Nº 1130/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Considerando o Memorando Eletrônico nº 227/2017 - CAMPUSRP, de 20.09.2017, Identificador 201715791,

Art. 1º- **EXONERAR** o servidor FRANCIANO BENEVENUTO CAETANO, Matrícula SIAPE 2101016, do cargo de Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba, código CD-04, a partir de 19.09.2017.

PORTARIA-R Nº 1131/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Considerando o Memorando Eletrônico nº 227/2017 - CAMPUSRP, de 20.09.2017, Identificador 201715791,

Art. 1º- **NOMEAR** a servidora LUCIANA NARCISO DE MATTOS, Matrícula SIAPE 1672566, para o cargo de Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba, código CD-04, a partir de 20.09.2017.

PORTARIA-R Nº 1133/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Considerando o Memorando Eletrônico nº 56/2017 - BSCCAMPUS, de 21.09.2017, Identificador 201715853,

Art. 1º- **DISPENSAR** o servidor FELIPE FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE 2134011, dos encargos de Coordenador do Departamento de Gerenciamento de Materiais e de Coordenador do Departamento de Gerenciamento de Frota e Patrimônio do IF Sudeste MG - *Campus* Avançado Bom Sucesso, a partir de 31.08.2017.

Art. 2º- **DISPENSAR** o servidor FELIPE FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE 2134011, do encargo de Chefe de Gabinete do IF Sudeste MG - *Campus* Avançado Bom Sucesso, a partir de 31.08.2017.

Art. 3º- **DESIGNAR** a servidora PERCIANE GONÇALVES DE SÁ, Matrícula SIAPE 2322531, para exercer os encargos de Coordenador do Departamento de Gerenciamento de Materiais e de Coordenador do Departamento de Gerenciamento de Frota do IF Sudeste MG - *Campus* Avançado Bom Sucesso, a partir de 01.09.2017.

Art. 4º- **DESIGNAR** a servidora PERCIANE GONÇALVES DE SÁ, Matrícula SIAPE 2322531, para exercer o encargo de Chefe de Gabinete do IF Sudeste MG - *Campus* Avançado Bom Sucesso, a partir de 01.09.2017.

Art. 5º- **DESIGNAR** a servidora RENATA CÁSSIA DO VALE, Matrícula SIAPE 2357563, para exercer o encargo de Coordenador do Departamento de Gerenciamento de Patrimônio do IF Sudeste MG - *Campus* Avançado Bom Sucesso, a partir de 01.09.2017.

PORTARIA-R Nº 1136/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **RECONDUZIR**, a pedido, a servidora estável FLÁVIA SANTOS DA SILVA, Matrícula Siape 1851781, para o cargo de Técnico de Laboratório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Barbacena, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 5, em regime de 40 horas semanais, em virtude da desistência do cumprimento do estágio probatório na Universidade Federal de Lavras, conforme Processo nº 23223.0004334/2017-90.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 1076/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Processo: 23223.003919/2017-92

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO deste Instituto Federal, conforme o Edital nº 048/2017/IF Sudeste MG - *Campus Santos Dumont*:

Área/Cod.	Bancas Examinadoras	
	Presidente	Membros
SD001 – Engenharia Mecânica	Reginaldo José Cavallaro	Fernando Paulo Caneschi
	<u>Suplente:</u> Philipe Augusto de Paula Pacheco	Lívia Meneguitte Ávila
		Suplente: Carlos Artur Alevato Leal

PORTARIA-R Nº 1077/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2017 - JFADACEDCI, de 06/09/2017,

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 967, de 10.08.2017, que trata de composição de BANCAS EXAMINADORAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO deste Instituto Federal, conforme o Edital nº 040/2017/IF Sudeste MG- *Campus Juiz de Fora*:

Onde se lê:

“Renato Pereira de Andrade”

Leia-se:

“Aline de Souza Loli”

PORTARIA-R Nº 1081/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Considerando os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 23223.002618/2017-41, composto por 1 volume de fls. 01/10;

Considerando as orientações contidas na Nota Técnica nº 63/2017 - AGU/PGF/PF IF SUDESTE MG, de 28.07.2017, exarada pela Procuradoria Federal junto ao IF Sudeste MG, e, ainda,

Considerando o dever da Administração Pública de apurar possíveis irregularidades que tiver ciência;

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores LEANDRO CURTY BERGAMINI, Matrícula Siape 1850487, e REGIANE GIOTTI SILVA MORAES, Matrícula Siape 1873801, para realizarem investigação preliminar, de caráter sigiloso, a fim de recolher sinalizadores (provas de materialidade e autoria) aptos a respaldar o administrador público quanto a verificar o cabimento da instauração de sindicância, de processo administrativo disciplinar ou mesmo de arquivamento do caso objeto de investigação.

PORTARIA-R Nº 1082/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **DELEGAR** competência aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais no Contrato nº 018/2017, referente ao Processo Administrativo nº 23223.003020/2017-70 - serviço de elaboração do projeto executivo de linha óptica para interligar a Sede ao Núcleo de Zootecnia do *Campus* Barbacena, RDC 006/2017, empresa: Fábio Tafuri Engenharia Projetos e Soluções Eireli, **no período de 06.09.2017 até o final da vigência contratual.**

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Rodrigo Augusto Coelho Guedes	1819817	Fiscal Técnico - Área Elétrica
Bruno Cassio Rodrigues Batista	1061523	Fiscal Técnico - Área Civil
Genilson Israel da Silva	2789181	Fiscal Técnico - Área Tecnologia da Informação
Teresa Rodriguez Carames	1526776	Fiscal Administrativa

PORTARIA-R Nº 1086/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Considerando o Memorando nº 22/2017/IF Sudeste MG – CPAD, de 06.09.2017,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores VITOR HUGO SOUZA DE DEUS, Matrícula Siape 1837801, e ALINE PEREIRA COSTA, Matrícula Siape 1822605, para desempenharem os seguintes encargos:

I) Realizar investigação preliminar acerca dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 23355.003428/2017-46 e

II) Concluir, no prazo de sessenta dias, se há ou se não há a existência de indicativos mínimos de razoabilidade, indícios de verossimilhança nos fatos narrados no Memorando IF – Barbacena/JE nº 01/2017, assim como a possibilidade de abertura de Processo de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar ou, ainda, do arquivamento dos autos.

PORTARIA-R Nº 1087/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Considerando o Memorando nº 23/2017/IF Sudeste MG – CPAD, de 06.09.2017,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores VITOR HUGO SOUZA DE DEUS, Matrícula Siape 1837801, e ALINE PEREIRA COSTA, Matrícula Siape 1822605, para desempenharem os seguintes encargos:

I) Realizar investigação preliminar acerca dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 23355.003430/2017-15 e

II) Concluir, no prazo de sessenta dias, se há ou se não há a existência de indicativos mínimos de razoabilidade, indícios de verossimilhança nos fatos narrados no Memorando Eletrônico nº 177/2017-BBCGAB, assim como a possibilidade de abertura de Processo de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar ou, ainda, do arquivamento dos autos.

PORTARIA-R Nº 1088/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Considerando o Memorando nº 24/2017/IF Sudeste MG – CPAD, de 06.09.2017,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores VITOR HUGO SOUZA DE DEUS, Matrícula Siape 1837801, e ALINE PEREIRA COSTA, Matrícula Siape 1822605, para desempenharem os seguintes encargos:

I) Realizar investigação preliminar acerca dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 23355.003429/2017-91 e

II) Concluir, no prazo de sessenta dias, se há ou se não há a existência de indicativos mínimos de razoabilidade, indícios de verossimilhança nos fatos narrados no Memorando Eletrônico nº 7/2017-BBCCOMCEREV, assim como a possibilidade de abertura de Processo de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar ou, ainda, do arquivamento dos autos.

PORTARIA-R Nº 1089/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 1049/2017, de 25.08.2017, que designa a COMISSÃO PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DA POLÍTICA EDITORIAL PARA O IF SUDESTE MG:

Onde se lê:

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Vínculo</i>
Juliana Aparecida Ribeiro Lisboa	2393416	Pró-Reitoria de Administração

Leia-se:

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Vínculo</i>
Eric Rodrigues	2316691	Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA-R Nº 1090/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Considerando a Lei nº 12.527/2011, que dispõe sobre o acesso à informação prevista no art. 5º, XXXI-II, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112/1990; revoga a Lei nº 11.111/2005, e dispositivos da Lei nº 8.159/1991, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a Lei nº 12.527/2011;

Considerando o Decreto nº 8.539/2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e, ainda,

Considerando o Ofício nº 203/2017/IF Sudeste MG – Gab/Reitoria, de 26.07.2017,

Art. 1º- **DESIGNAR**, a partir de 01.09.2017, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO, com o objetivo de implantar e implementar o processo eletrônico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais:

Nome	Siape	Vínculo
<i>Membros da Comissão Central</i>		
Juliana Aparecida Ribeiro Lisboa	2393416	Reitoria
Isaac Euzébio de Faria	1925943	Campus Muriaé
Marco Aurélio Freesz Júnior	2106444	Reitoria
Gabriel Mynoro Aniboleta	2133724	Reitoria
Regiane Giotti Silva Moraes	1873801	Reitoria
<i>Membros representantes nos campi</i>		
Diego Monteiro Duarte	2138828	Campus Juiz de Fora
Thaís Brito Dibo	1873828	Campus Juiz de Fora
Ronaldo Alves Marques Júnior	1753273	Campus Barbacena
Manuela Belo Lucena	1862547	Campus Barbacena
Ayres Nogueira Corrêa	1672152	Campus Rio Pomba
Francis Vieira Bernardino	1672374	Campus Rio Pomba
Daniel Ferreira Silva	1852620	Campus São João del Rei
Andrea Cristina da Silva Oliveira	1454599	Campus São João del Rei
Átila de Melo Lourenço	1955557	Campus Santos Dumont
Ruan Carlos Albergaria D'Avila	2344496	Campus Santos Dumont
Anderson Novais Soares	1816189	Campus Muriaé
Dayene Mendes Silva Gonçalves	1631240	Campus Muriaé
Rafael Dal'Sasso Lourenço	1790034	Campus Manhuaçu
Flávio Roza Batalha	2169472	Campus Manhuaçu

Art. 2º- A dita Comissão será responsável pela elaboração do plano de gerenciamento, diretrizes gerais, instruções normativas, definição dos procedimentos necessários para a utilização do SIG/SIPAC como sistema de processo eletrônico, coordenação e supervisão das atividades a serem desenvolvidas pelos setores competentes até a sua efetiva implementação.

Art.3º- Os membros da Comissão mencionada no art. 1º, escolherão, na primeira reunião o seu Presidente.

PORTARIA-R Nº 1109/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Considerando a Portaria-R nº 844/2017, de 10.07.2017,

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora SUZANA VALE RODRIGUES, Matrícula Siape 1051668, para substituir a servidora Isabella Cristina Moraes Campos, como Membro Relatora, junto ao COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS deste IF, com período de representação de 15.09.2017 a 15.09.2020.

Art. 2º- **CONVIDAR** a cidadã LEONORA MARIA DA SILVA GOMES, CPF 106.683.536-51, para substituir a cidadã Verônica de Paula Almeida, como Membro Usuária, Vínculo: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Rio Pomba, junto ao COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS deste IF, com período de representação de 15.09.2017 a 15.09.2020.

PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

PORTARIA-R Nº 1096/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Processo: 23223.004047/2017-80

Art. 1º- **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, art. 5º do Decreto 5.824/2006, e, ainda, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma anexo:

SERVIDORA:	VINÍCIUS JOSÉ PILATE
CARGO/EMPREGO:	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA SIAPE:	2142707
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
CURSO:	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CARGA HORÁRIA 160 H
LOTAÇÃO:	DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CARGA HORÁRIA:	90 H
SITUAÇÃO ATUAL:	C II – 03
SITUAÇÃO PROPOSTA:	C III – 03
VIGÊNCIA:	18/08/2017

PORTARIA-R Nº 1138/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Processo: 23327.000314/2012-77

Art. 1º- **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	CARLA PRATES FARIAS
CARGO:	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
SIAPE:	1890610
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE EXERCÍCIO:	ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	MAR/2016 A SET/2017
SITUAÇÃO ATUAL:	E I – 04
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E II - 05
VIGÊNCIA:	16/09/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 1141/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 343/2017, de 03.04.17, que concede INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL a servidora Engracia Esteves Lucas:

Onde se lê:

“VIGÊNCIA: 30/03/2017”

Leia-se:

“VIGÊNCIA: 16/01/2017”

PORTARIA-R Nº 1147/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 389/2017, de 13.04.17, que concede INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor Kamil Hermsdorff Gomes:

Onde se lê:

“VIGÊNCIA: 06/04/2017”

Leia-se:

“VIGÊNCIA: 06/02/2017”

PORTARIA-R Nº 1148/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 187/2017, de 23.02.17, que concede INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor Tanuri Vilela Ribeiro:

Onde se lê:

“VIGÊNCIA: 20/02/2017”

Leia-se:

"VIGÊNCIA: 26/01/2017"

PORTARIA-R Nº 1149/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 249/2017, de 13.03.17, que concede INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL a servidora Renata Cássia do Vale:

Onde se lê:

"VIGÊNCIA: 06/03/2017"

Leia-se:

"VIGÊNCIA: 30/01/2017"

PORTARIAS – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 1094/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Processo: 23223.000461/2016-39

Art. 1º- **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos da Lei 11.784/2008 e art. 17 da Lei 12.772/2012, a servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

SERVIDOR:	SIMONE GUEDES DONNELLY
MATRÍCULA SIAPE:	227415-3
TITULAÇÃO:	DOCTORADO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
SITUAÇÃO ATUAL:	D 1 - 01 - MESTRADO
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 1 - 01 - DOCTORADO
VIGÊNCIA:	06/09/2017

PORTARIA-R Nº 1095/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Processo: 23223.004023/2017-21

Art. 1º- **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos da Lei 11.784/2008 e do art. 17 da Lei 12.772/2012, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

SERVIDOR:	FILIFE ARANTES FERNANDES
MATRÍCULA SIAPE:	193666-0
TITULAÇÃO:	MESTRADO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SITUAÇÃO ATUAL:	D 1 - 01 - ESPECIALIZAÇÃO
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 1 - 01 - MESTRADO
VIGÊNCIA:	04/09/2017

PORTARIAS – APOSENTADORIA, ABONO DE PERMANÊNCIA E PENSÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 1105/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Considerando a documentação relacionada no Processo nº 23222.001582/2017-99,

Art. 1º- **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES LOPES, Matrícula SIAPE 1026810, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível D414, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal – *Campus* Rio Pomba, a partir de 26.04.2017, data do cumprimento dos requisitos constantes no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.

PORTARIAS – AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 1097/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Processo: 23223.004060/2017-39

Art. 1º- **CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com o art. 103 da Lei 8.112/90, e, ainda, tendo em vista a apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição anexa:

Nome do Servidor: ALEXANDRE GARCIA SANTOS
Cargo/Emprego: TECNÓLOGO-FORMAÇÃO/ GESTÃO PÚBLICA
Matrícula: 235437-3
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF SUDESTE MG/ REITORIA

Órgão/ Empresa: RESTAURANTE RAMPA LTDA - ME
Período: 01/04/2009 a 01/03/2010

Órgão/ Empresa: CONJUNTO FREDERICO CORREA GARAGE
Período: 01/03/2010 a 22/09/2011

Órgão/ Empresa: MASTER DRILLING BRASIL LTDA
Período: 28/09/2011 a 11/11/2011

Órgão/ Empresa: MEDIÇÃO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP
Período: 11/04/2013 a 15/08/2014

PORTARIAS – AUXÍLIOS E AJUDA DE CUSTO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 1092/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Processo: 23223.004063/2017-72

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR** à servidora abaixo especificada, na forma do Decreto nº 977/93, da Instrução Normativa nº 12, de 03/12/93, e da Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/06.

Servidora: Eveline Mendes de Araújo

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 2996017

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Reitoria

Dependente: Laura Araújo de Resende Martins

Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 09/09/2017 CPF: 164.700.506-03

Cert. De Nascimento: 0562180155 2017 1 00256 269 0179384 69

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas – 1º Subdistrito – Juiz de Fora

Concessão: 09/09/2017

PORTARIA-R Nº 1101/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Processo: 23223.004094/2017-23

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE** ao servidor abaixo especificado, na forma do art. 196 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a apresentação da Certidão de Nascimento da criança:

Servidor: Charles Okama de Souza

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1575389

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: *Campus* Rio Pomba

Dependente: Rebeca Martins Okama

Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 06/09/2017 CPF: 164.668.636-54

Cert. de Nascimento: 0562180155 2017 1 00256 265 0179366 08

Cartório: Registro Civil do 1º Subdistrito – Juiz de Fora/MG

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar** ao servidor abaixo especificado, nos termos do art. 230 da Lei 8.112/90, Portaria Normativa nº 05, de 11/10/10, da SRH do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e Portaria nº 08, de 13/01/16, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão:

Servidor: Rossini Pena Abrantes

Cargo/Emprego: Professor EBTT
Matrícula: 2406190
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: *Campus* Manhuaçu
Início da Concessão: 01/09/2017

PORTARIA-R Nº 1107/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Processo: 23223.004127/2017-35

Art. 1º- **CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme informações abaixo:

Servidor: Pedro de Freitas Damasceno da Rocha

Cargo/Emprego: Secretário Executivo
Matrícula: 2163701
Regime Jurídico: Estatutário
Origem: UFJF – *Campus* Governador Valadares
Destino: IF Sudeste MG - Reitoria
Valor da Remuneração: R\$ 6.602,43 (seis mil, seiscentos e dois reais e quarenta e três centavos)
Dependentes: 0
Concessão: 01 remuneração
Ajuda de Custo: R\$ 6.602,43 (seis mil, seiscentos e dois reais e quarenta e três centavos)
Fund. Legal: Art. 2º, IV da Orientação Normativa/SRH nº 3, de 15/02/2013; Decreto nº 4.004, de 08.11.2001; e Nota Técnica nº 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 1074/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Considerando a documentação relacionada no Processo nº 23223.000621/2014-88,

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor MARLON CESAR DE ALCANTARA, Matrícula SIAPE 1954781, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste

Instituto Federal - *Campus* Juiz de Fora, para participar do estágio de doutorado, pesquisa no "Huygens Institute, na cidade de Amsterdam – Holanda, no período de 01.09.2017 a 31.12.2017, com ônus limitado para aquele *Campus*.

PORTARIA-R Nº 1114/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Considerando a documentação relacionada no Processo 23222.001443/2016-84,

Art. 1º- **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, concedido pela Portaria-R nº 1018/2016, de 18.10.2016, do servidor DANIEL TEIXEIRA DE MENEZES, Matrícula SIAPE 1924807, ocupante do cargo de Contador, lotado neste Instituto Federal - *Campus* Rio Pomba, para participar do programa de Mestrado - na área de Administração, na Universidade Federal Fluminense – UFF, na cidade de Volta Redonda (RJ), sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 01.10.2017 a 31.12.2017**.

PORTARIA-R Nº 1115/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Considerando a documentação relacionada no Processo 23232.001053/2017-76,

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora VIRGÍNIA MARIA CANÔNICO LOPES, Matrícula SIAPE 2794005, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada neste Instituto Federal - *Campus* Muriaé, para participar do programa de Mestrado em Extensão Rural, na Universidade Federal de Viçosa, cidade de Viçosa (MG), sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 18.09.2017 a 17.09.2018**.

PORTARIA-R Nº 1134/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Processo: 23225.001866/2017-55

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor ALEXANDRE ROCHA DUARTE, Matrícula SIAPE 1864010, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro deste Instituto Federal - *Campus* Juiz de Fora, para prestar Colaboração Técnica nesta Reitoria, **no período de 04.09.2017 a 02.03.2018**.

PORTARIA-R Nº 1137/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Processo: 23225.002176/2017-13

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor LUCAS MARGATO LADEIRA, Matrícula SIAPE 2064120, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro deste Instituto Federal - *Campus* Juiz de Fora, para prestar Colaboração Técnica nesta Reitoria, **no período de 04.09.2017 a 04.03.2018**.

PORTARIAS – LICENÇAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 1091/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **CONCEDER LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora abaixo especificada, tendo em vista a apresentação de Certidão de Óbito, nos autos do Processo Administrativo nº 23223.001575/2017-87:

Servidora: Eliane Loschi da Silva
Cargo/Emprego: Pedagoga
Matrícula: 1799375
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: Reitoria
Período da Licença: 26/08/2017 a 02/09/2017 (08 dias)
Nome do Falecido(a): Laura Loschi da Silva
Data do Falecimento: 26/08/2017
Parentesco: Mãe
Fund. Legal: art. 97, III, b, da Lei 8112/90

PORTARIA-R Nº 1093/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Processo: 23223.000323/2015-79

Art. 1º- **CONCEDER LICENÇA À GESTANTE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE** à servidora abaixo especificada, nos termos do art. 207 da Lei 8.112/90, do Decreto Federal nº 6.690/2008, e, ainda, tendo em vista apresentação da Certidão de Nascimento da criança:

Servidora: Eveline Mendes de Araújo

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 2996017

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Reitoria

Período da Licença à Gestante: 09/09/2017 a 06/01/2018 (120 dias)

Período de Prorrogação da Licença à Gestante: 07/01/2018 a 07/03/2018 (60 dias)

Cert. de Nascimento: 0562180155 2017 1 00256 269 0179384 69

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas – 1º Subdistrito – Juiz de Fora

PORTARIA-R Nº 1100/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor abaixo especificado, nos termos do qrt. 208 da Lei 8.112/90, tendo em vista apresentação da Certidão de Nascimento da criança:

Servidor: Charles Okama de Souza

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1575389

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: *Campus* Rio Pomba

Período da Licença Paternidade: 06/09/2017 a 10/09/2017 (05 dias)

Período de prorrogação: 11/09/2017 a 25/09/2017 (15 dias)

Cert. de Nascimento: 0562180155 2017 1 00256 265 0179366 08

Cartório: Registro Civil do 1º Subdistrito – Juiz de Fora/MG

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Período
2323424	Ana Carolina Delamare de Almeida	Auxiliar em Administração	18/08/2017 a 18/08/2017
2323424	Ana Carolina Delamare de Almeida	Auxiliar em Administração	21/08/2017 a 21/08/2017
1890610	Carla Partes Faria	Técnico em Assuntos Educaçãoais	03/08/2017 a 17/08/2017
2996017	Eveline Mendes de Araújo	Assistente em Administração	11/08/2017 a 11/08/2017
2996017	Eveline Mendes de Araújo	Assistente em Administração	04/09/2017 a 06/09/2017
1646362	Janicrelia da Fonseca	Contadora	22/08/2017 a 22/08/2017
2065033	Luisa Marge de Sousa	Assistente Social	03/08/2017 a 04/08/2017
2138010	Meire Inês do Nascimento Mendonça	Assistente em Administração	13/08/2017 a 11/10/2017
2205892	Natália Vargas Ferreira	Assistente em Administração	21/08/2017 a 21/08/2017
1873801	Regiane Giotti Silva Moraes	Assistente em Administração	31/08/2017 a 31/08/2017
2279752	Viviane Simiquelli Costa	Assistente em Administração	17/07/2017 a 21/07/2017
2279752	Viviane Simiquelli Costa	Assistente em Administração	31/07/2017 a 02/08/2017
2279752	Viviane Simiquelli Costa	Assistente em Administração	14/08/2017 a 18/08/2017

2357602	Wennia Antunes Baia	Auxiliar de Biblioteca	06/08/2017 a 08/08/2017
---------	---------------------	------------------------	----------------------------



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

PORTARIAS – INCLUSÃO DE DEPENDENTE

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

PORTARIA-R Nº 1079/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE** à servidora abaixo especificada, na forma do art. 83 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a apresentação da Certidões de Nascimento e Casamento:

Servidora: Maria Elisa Escobar Thompson

Cargo/Emprego: Secretário Executivo

Matrícula: 2133755

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Reitoria

Dependente: Eva Maria Escobar

Grau de Parentesco: Mãe

Data de Nascimento: 1/10/1943

CPF: 089.917.156-72

Registro Geral: MG-2.193.123

Início da Concessão: 30/08/2017

PORTARIA-R Nº 1080/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE** para fins de Imposto de Renda à servidora abaixo especificada, nos termos do art. 35, da Lei nº 9.250/95, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos:

Servidora: Maria Elisa Escobar Thompson

Cargo/Emprego: Secretário Executivo

Matrícula: 2133755

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Reitoria

Dependente: Giuseppe Escobar Zuppa Fiorito

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 19/06/2016 CPF: 156.615.606-80

Cert. De Nascimento: 0562180155 2016 1 00253 235 0175647 89

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito – Juiz de Fora/MG

Início da Concessão: 30/08/2017

PORTARIA-R Nº 1099/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE** para fins de Imposto de Renda ao servidor abaixo especificado, nos termos do art. 35, da Lei nº 9.250/95, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos:

Servidor: Charles Okama de Souza

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1575389

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: *Campus* Rio Pomba

Dependente: Rebeca Martins Okama

Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 06/09/2017 CPF: 164.668.636-54

Cert. de Nascimento: 0562180155 2017 1 00256 265 0179366 08

Cartório: Registro Civil do 1º Subdistrito – Juiz de Fora/MG

Início da Concessão: 12/09/2017

PORTARIA-R Nº 1106/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE** para fins de Imposto de Renda ao servidor abaixo especificado, nos termos do art. 35, da Lei nº 9.250/95, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos:

Servidor: Felipe Ferreira Santos

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 2134011

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: *Campus* Avançado Bom Sucesso

Dependente: Rafaela Rezende Souza Santos

Grau de Parentesco: Cônjuge

Data de Nascimento: 13/01/1989 CPF: 089.769.866-52

Cert. De Casamento: 0560440155 2013 2 00064 207 0010293 79

Cartório: Cartório de Registro Civil Souza Naves – Lavras/MG

Início da Concessão: 01/09/2017

PORTARIA-R Nº 1139/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Processo: 23223.500420/2014-86

Art. 1º- **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR** ao servidor abaixo especificado nos termos do art. 230 da Lei 8.112/90, da Portaria Normativa nº 01, de 09/03/17, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do MPOG, e da Portaria nº 08, de 13/01/16, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na forma que segue:

Servidor: Pedro Henrique de Oliveira e Silva

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Matrícula: 1758559

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: *Campus* Avançado Bom Sucesso

Dependente: Priscila Prudente de Oliveira e Silva

Grau de Parentesco: Cônjuge

Data de Nascimento: 08/01/1986

CPF: 075.445.396-01

Cert. De Casamento: 0565800155 2017 2 00167 061 0026544 82

Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – Divinópolis/MG

Início da Concessão: 10/08/2017

PORTARIA-R Nº 1140/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º- **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do art. 83 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a apresentação de documentação:

Servidor: Vinícius José Pilate

Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração

Matrícula: 2142707

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Reitoria

Dependente: Maria de Fátima Albertino

Grau de Parentesco: Mãe

Data de Nascimento: 24/05/1953

CPF: 167.274.355-49

Início da Concessão: 24/09/2017

PORTARIA-R Nº 1146/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Processo: 23223.004451/2017-53

Art. 1º- **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR** ao servidor abaixo especificado nos termos do art. 230 da Lei 8.112/90, da Portaria Normativa nº 01, de 09/03/17, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do MPOG, e da Portaria nº 8, de 13/01/16, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na forma que se segue:

Servidor: Rossini Pena Abrantes

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Matrícula: 2406190
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: *Campus* Manhuaçu

Dependente: Thaísa Cecília Coelho Abrantes

Grau de Parentesco: Cônjuge
Data de Nascimento: 11/02/1988 CPF: 082.600.706-69
Cert. De Casamento: 0338520155 2014 2 00049 135 0006516 52
Cartório: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais – Viçosa/MG

Início da Concessão: 01/09/2017

O **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01, e, ainda,

RESOLVE:

RESOLUÇÃO CONSU Nº 21/2017, de 05 de setembro de 2017

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada em 05.09.2017,

Art. 1º– **APROVAR** o REGULAMENTO DE EVENTOS, CERIMONIAL E PROTOCOLO do IF Sudeste MG, conforme o Anexo I.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 22/2017, de 05 de setembro de 2017

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada em 05.09.2017,

Art. 1º– **APROVAR** a RETIFICAÇÃO DAS DATAS DAS PROVAS do Processo Seletivo 2018/01, contidas no cronograma aprovado pela Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 15/2017, de 08.08.2017, da seguinte forma:

De:

Dia 19.11.2017

<i>Cursos</i>	<i>Horário</i>
Graduação	08 às 12:30h

Dia 26.11.2017

<i>Cursos</i>	<i>Horário</i>
Pós-graduação	08 às 11h
Integrados	08 às 11:30h
Técnicos concomitantes-subsequentes	08 às 11:30h

Para:

Dia 19.11.2017

<i>Cursos</i>	<i>Horário</i>
Graduação	14 às 18:30h
Pós-graduação	08 às 11h
Integrados	08 às 11:30h

Dia 26.11.2017

<i>Cursos</i>	<i>Horário</i>
Técnicos concomitantes-subseqüentes	08 às 11:30h

RESOLUÇÃO CONSU Nº 023/2017 de 05 de setembro de 2017

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada em 05.09.2017,

Art. 1º- **APROVAR** os editais abaixo relacionados:

I) Edital nº 09/2017, que trata do PROCESSO SELETIVO 2018 – 1º SEMESTRE PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO / PÓS-TÉCNICO – *Campus* São João del Rei, conforme documentos constantes no Processo nº 23223.003960/2017-69.

II) Edital nº 10/2017, que trata do PROCESSO SELETIVO 2018 – 1º SEMESTRE PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS, conforme documentos constantes no Processo nº 23223.003961/2017-11.

III) Edital nº 11/2017, que trata do PROCESSO SELETIVO 2018 – 1º SEMESTRE PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SUSTENTABILIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL - *Campus* Juiz de fora, conforme documentos constantes no Processo nº 23223.003963/2017-01.

IV) Edital nº 12/2017, que trata do PROCESSO SELETIVO 2018 – 1º SEMESTRE PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE MATEMÁTICA E FÍSICA - *Campus* Rio Pomba, conforme documentos constantes no Processo nº 23223.003965/2017-91.

V) Edital nº 13/2017, que trata do PROCESSO SELETIVO 2018 – 1º SEMESTRE PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIDÁTICA E TRABALHO DOCENTE - *Campus* São João del Rei, conforme documentos constantes no Processo nº 23223.003966/2017-36.

VI) Edital nº 14/2017, que trata do PROCESSO SELETIVO 2018 – 1º SEMESTRE PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – *Campus* Rio Pomba, conforme documentos constantes no Processo nº 23223.003967/2017-81.

VII) Edital nº 15/2017, que trata do PROCESSO SELETIVO 2018 – 1º SEMESTRE PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - MESTRADO PROFISSIONAL EM NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO ANIMAL – *Campus* Rio Pomba, conforme documentos constantes no Processo nº 23223.003968/2017-25.

VIII) Edital nº 16/2017, que trata do PROCESSO SELETIVO 2018 – 1º SEMESTRE PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS - *Campus* Barbacena, conforme documentos constantes no Processo nº 23223.003969/2017-70.

IX) Edital nº 17/2017, que trata do PROCESSO SELETIVO 2018 – 1º SEMESTRE PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, conforme documentos constantes no Processo nº 23223.003970/2017-02.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

SUBSTITUIÇÕES – FOLHA SETEMBRO

<p>Nome do servidor: Pedro Henrique de Oliveira e Silva Cargo/Emprego: Prof. EBTT Cargo/Função: Coordenador-Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão Matrícula: 1758559 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Campus Avançado Bom Sucesso Cargo/Função a ser substituída: Diretor Geral – Campus Avançado Bom Sucesso – CD 03 Ato da designação da substituição: Port 584 de 08/07/2014 Publicação: DOU de 02/05/2017 Nome do titular: Wilker Rodrigues de Almeida Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 10/07 a 11/08/2017 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>	<p>Nome do servidor: Renata Moreira Pinheiro Cargo/Emprego: Secretária Gabinete Reitor Cargo/Função: FG 01 Matrícula: 1672399 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: REITORIA Cargo/Função a ser substituída: Chefe Gabinete – CD 03 Ato da designação da substituição: Port 547 de 21/05/2015 Publicação: DOU de 25/05/2015 Nome do titular: Abel Arbex Acaui Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 07/08 a 21/08/2017 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>
<p>Nome do servidor: Esther Moreira de Carvalho Gomes Cargo/Emprego: Auxiliar de Biblioteca Cargo/Função: ----- Matrícula: 2240606 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Substituta da Presidente da COPESE – CD04</p>	<p>Nome do servidor: Esther Moreira de Carvalho Gomes Cargo/Emprego: Auxiliar de Biblioteca Cargo/Função: ----- Matrícula: 2240606 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Substituta Secretária Executiva COPESE – FG 02</p>

<p>Ato da designação da substituição: Port. 99/2016 Publicação: DOU de 18/07/2017 Nome do titular: Leilimar Duarte Rodrigues Motivo do afastamento: Falecimento de pessoa da família Período de afastamento: 26/08 a 02/09/2017 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>	<p>Ato da designação da substituição: Port. 99/2016 Publicação: BS 02 de 29/02/2016 Nome do titular: Leilimar Duarte Rodrigues Motivo do afastamento: Licença Gestante - prorrogação Período de afastamento: 01/08 a 25/08/2017 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>
<p>Nome do servidor: Heudes Eduardo Rogério Cargo/Emprego: Professor EBTT Cargo/Função: ----- Matrícula: 2779656 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Campus Avançado Ubá Cargo/Função a ser substituída: Diretor do Campus Avançado Ubá – CD 04 Ato da designação da substituição: Portaria de nº 908/2017 Publicação: DOU nº 149 de 04/08/2017 Nome do titular: Eduardo Pereira da Rocha Motivo do afastamento: férias Período de afastamento: 31/07 a 07/08/2017 e 25/04 a 30/04/2017 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>	